



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO N° _____/2026



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

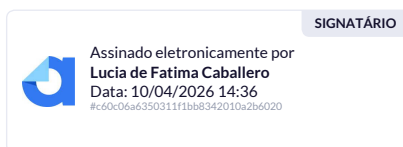
Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da secretaria competente, que viabilize a criação de um Cadastro Municipal de Proteção Animal para famílias em vulnerabilidade social.

Justificativa: Considerando que muitos tutores de animais domésticos vivem em situação de vulnerabilidade social, torna-se fundamental criar um cadastro municipal específico para identificar essas famílias. Esse cadastro permitirá que a Prefeitura implemente políticas públicas voltadas à proteção animal.

Objetivo do CAD-SUS Animal:

- Mapear famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) ou em situação de vulnerabilidade, que sejam responsáveis por animais domésticos.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 86f835c645f128440dbc63841b0fe71c9041770a31953c5d5f66fd8663b8cb1dc
Link de validação: <https://valida.ae/b984daf2aeaad9118d0a5593c7cd9291cceb2da1858374ddc>

